



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 195/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

*Concede licença a servidor municipal
por motivo de doença na família.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **NELCI LUIS GAVIRAGHI**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, 03 (três) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (**mãe**), a partir de 20 a 22 de agosto de 2013, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de agosto de 2013.

Alair Cemin

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 22 de agosto de 2013.

Helio Lampert

Sec. Mun. de Administração.